



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2025
DE 04 DE NOVEMBRO 2025**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL DANIEL TRZECIAK DUARTE.

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Senhor Deputado Federal Daniel Trzeciak Duarte.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 04 de novembro de 2025.

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente